



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente - SM; Obras e Habitação – SO; Procuradoria Geral do Município – PG; Administração – SA; Fazenda – SF; e Esportes e Lazer - SL;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	303	R\$ 445.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	589	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	629	R\$ 45.000,00	PESSOAL CIVIL
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	650	R\$ 107.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	687	R\$ 145.000,00	PESSOAL CIVIL
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R\$ 155.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 917.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 445.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 107.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 145.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 155.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 917.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de dezembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de dezembro de 2023.